

RESOLUÇÃO Nº 084 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

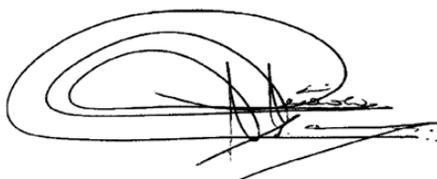
Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Alexandre Almeida de Arruda - Membro
Andrea Karla Fregati Rustici - Membro
Arthur Monteiro Morais Coelho - Membro
Camila Migueis Alves - Membro
Eyllin Karen Flores da Silva - Membro
Fellipe Baez Malheiros - Membro
Flavia Conceição da Silva Stabilito Albuês - Membro
Glenda Alves Corrêa Lima Verde - Membro
Luis Felipe Monteiro da Silva - Membro
Marcílio Augusto de Oliveira - Membro
Mayra Siqueira Leão - Membro
Mohamad Firmino Fares da Silva - Membro
Mônica Jesus Del Posso - Membro
Nathália Meira Tavares de Lima - Membro
Paula Fabiana Almeida da Mata – Membro
Paulo Roger Roseno Dias - Membro
Pericles Renato Campos dos Santos - Membro
Rafaela Rodrigues Maluf - Membro
Renan Cardoso de Barros - Membro
Silmara Enore de Moraes Cortez - Membro
Soraya Gauto Medeiros - Membro
Sueli Graminho Frigeri - Membro
Thomas Ubirajara Caldas de Arruda - Membro
Vinicius Uraitan Maceno Antunes – Membro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2019.



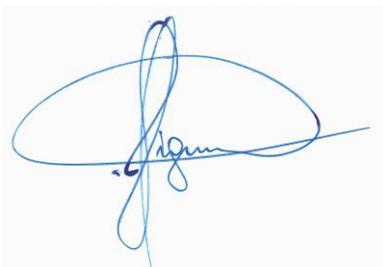
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro